DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Prazo Recursal 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.043, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliara situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 1.064.

CONSIDERAND o a Resolução CNAS/MC nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social que realizar-se-á de forma presencial em Brasília/DF, no período de 09 a 12 de dezembro de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

DECRETA:

Art.1º. Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art.2º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 01 de julho, de 2025.

Art.3º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art.4º. As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal, será de responsabilidade do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art.5º. A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 30 de Junho de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO Nº 2.044, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE, DENTRO DO PERÍMETRO DE 300 (TREZENTOS) METROS, CONTADOS DAS ENTRADAS, DO 33º JUNINÃO DE ITAJOBI.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 141, I, "s" da LOM e Lei de nº 1.277, de 10/05/2018;

DECRETA:

Art.1º. Fica vedado o **"Comércio de Ambulantes"**, dentro do perímetro de 300 (trezentos) metros, contados das entradas, do 33º Juninão de Itajobi, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de Julho de 2025.

Parágrafo Único - A não observância prevê a imediata suspensão da comercialização e a suspensão das licenças até o final do evento.

Art.2º. Os Vendedores Ambulantes interessados em comercializar fora da faixa de 300 (trezentos) metros, deverão requerer suas autorizações (licenças) no setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Itajobi.

Parágrafo Único - Fica o Departamento de Obras e Serviços autorizado a demarcar as faixas limitativas, a que alude o *caput* do art.1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 30 de Junho de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECER INFRAESTRUTURA (FÍSICA E TÉCNICA) PARA A

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "33° JUNINÃO DE ITAJOBI", A SER REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE JULHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA E SÁBADO), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

A empresa **AKIRA PRODUÇÃO EVENTOS LTDA** foi habilitada;

A empresa **CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA** foi habilitada;

A empresa **JB NEGOCIOS E EVENTOS LTDA** foi habilitada.

Itajobi, 30 de junho de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECER INFRAESTRUTURA (FÍSICA E TÉCNICA) PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "33° JUNINÃO DE ITAJOBI", A SER REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE JULHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA E SÁBADO), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

A empresa **RODRIGO F. MARTINE EMPREENDIMENTOS LTDA** pediu desistência do Lote 01, está desclassificada;

A empresa **WJC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME** não manifestou interesse no Lote 01 dentro do prazo estipulado, está desclassificada.

A empresa **AKIRA PRODUÇÃO EVENTOS LTDA** foi classificada para o lote 01.

Itajobi, 30 de junho de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e amostra constatou-se o que segue:

A empresa **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA** foi habilitada e sua amostra aprovada.

Itajobi, 30 de junho de 2025.
Kelli Cristiane Nonato Da Silva
Pregoeira

.....

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e da proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes
Licitação: 000060/25 PREGÃO PRESENCIAL
2870 COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

1 001.000.601 CESTA BASICA UN 9.000 200,00 1.800.000,00

Valor Total Geral 1.800.000,00
Valor Total da Licitação 1.800.000,00

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis
Itajobi, 30 de junho de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECER INFRAESTRUTURA (FÍSICA E TÉCNICA) PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "33° JUNINÃO DE ITAJOBI", A SER REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE JULHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA E SÁBADO), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e da proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

554 - CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823

ItemLote	Descrição do Lote	Valor Total
2 00000002	LOTE 02	49.999,00
	Valor Total	**49.999,00**

1304 - AKIRA PRODUCAO EVENTOS LTDA

ItemLote	Descrição do Lote	Valor Total
1 00000001	LOTE 01	145.500,00
	Valor Total	**145.500,00**

1422 - JB NEGOCIOS E EVENTOS LTDA

ItemLote	Descrição do Lote	Valor Total
1 00000001	LOTE 03	16.899,00
Item Lote	Descrição do Lote	Valor Total
4 00000004	LOTE 04	8.999,81
	Valor Total	**25.898,81**

Valor Total da Licitação 221.397,81

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 30 de junho de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO ITAJOBI LTDA
OBJETO: decidem aditar para prorrogar o prazo de 12 de meses, de 27/05/2025 a 26/05/2026, com valor global de R$ 46.842,58, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 27/05/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
CONTRATADA: NORBELL ASSESSORIA &CONSULTORIA S/S LTDA. EPP
OBJETO: decidem aditar para prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, de 26/06/2025 a 25/06/2025, no valor global de 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 17/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA
OBJETO: decidem aditar quanto ao prazo de vigência, por 12 (doze) meses, de 01/07/2025 a 30/06/2026, e no valor reajustado de R$ 2.557.740,00,

Item	Objeto	Quantidade\ Unidade de Medida Mês	Preço Unitário R$	Preço Total Mensal R$	Preço Total Anual R$	Valor Estimado para 2025 R$
1	COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA CETESB	315 toneladas	528,70	166.540,50	1.998.486,00	999.243,00
2	TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC).	200 toneladas	94,79	18.958,00	227.496,00	113.748,00
3	TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE GALHOS E RESÍDUOS VOLUMOSOS.	350 metro cúbico	78,99	27.646,50	331.758,00	165.879,00
				Valor Global:	2.557.740,00	

mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 16/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO VAZ ITAJOBI – ME
OBJETO: decidem aditar o contrato para prorrogar o prazo de 24/08/2025 a 23/08/2026, com valor global do contrato de R$ 126.246,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais) mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 17/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: E. QUESADA XAVIER COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA
OBJETO: decidem aditar o contrato para prorrogar o prazo de 24/08/2025 a 23/08/2026, com valor global do contrato de R$ 125.360,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais) mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 17/06/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: RIBEIRO GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA,
OBJETO: decidem aditar o contrato para prorrogar o prazo de 24/08/2025 a 23/08/2026, com valor global do contrato de R$ 181.708,40 (cento e oitenta e um mil setecentos e oito reais e quarenta centavos), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 17/06/2025

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: 30.680.958 ROMUALDO ORLANDINI MARTINS MEI
OBJETO: decidem aditar o contrato para prorrogar o prazo de 24/08/2025 a 23/08/2026, com valor global do contrato de R$ 54.458,00 (cinqüenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 17/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
OBJETO: decidem aditar o contrato, para excluir a apólice do seguro o veículo AHG9J53, o qual foi vendido em leilão, e acrescer/substituir na apólice do veículo deste veículo o ônibus placa DTD0E44**,** no valor de R$ 456,99, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 25/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A
OBJETO: decidem aditar o contrato, para incluir na apólice do seguro o veículo Spin Placa GEP7C81**,** no valor de R$ 178,00, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 25/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA Nº 031/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: COAMASSA LTDA
OBJETO: decide aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2024** para prorrogar quanto ao prazo de vigência por 12 meses, 28/06/2025 a 27/06/2026, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 18/06/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA Nº 031/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: G.F. PEKIN COMÉRCIO ME
OBJETO: decide aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2024** quanto ao prazo de vigência por 12 meses, 28/06/2025 a 27/06/2026, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 18/06/2025.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS A ATA Nº 005/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
CONTRATADA: G.F. PEKIN COMÉRCIO ME
OBJETO: decide cancelar os itens da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025** conforme segue**:**

219	**007.003.256**	**TUBO CONCRETO ARMADO JUNTA RIGIDA DIAMETRO 800 MM**	**MT**	**100**	**401,00**	**40.100,00**
220	**007.001.275**	**Marca: REALFA TUBO CONCRETO SIMPLES JUNTA RIGIDA DIAMETRO 800 MM**	**M**	**100**	**280,00**	**28.000,00**
221	**007.003.255**	**Marca: REALFA TUBO CONCRETO ARMADO JUNTA RIGIDA DIAMETRO 600 MM**	**MT**	**100**	**280,00**	**28.000,00**
222	**007.003.254**	**Marca: REALFA TUBO CONCRETO SIMPLES JUNTA RIGIDA DIAMETRO 600 MM**	**MT**	**100**	**191,15**	**19.115,00**
223	**007.000.049**	**Marca: REALFA TUBO CONCRETO ARMADO JUNTA RIGIDA DIAMETRO 400 MM**	**ML**	**100**	**210,35**	**21.035,00**
224	**007.003.253**	**Marca: REALFA TUBO CONCRETO SIMPLES JUNTA RIGIDA DIAMETRO 400 MM**	**MT**	**100**	**125,30**	**12.530,00**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

		Marca: REALFA					
225	**007.000.046**	**TUBO CONCRETO ARMADO 400 MM JUNTA ELASTICA PARA ESGOTO**	**ML**	**300**	**325,50**	**97.650,00**
		Marca: REALFA					
226	**007.002.738**	**CONE CONCRETO ARMADO 110 X 60**	**UN**	**50**	**288,00**	**14.400,00**
		Marca: REALFA					
227	**007.003.164**	**ANEL DE CONCRETO ARMADO 1,10 X 0,50 M**	**UN**	**100**	**289,00**	**28.900,00**
		Marca: FACIS					
		Total do Proponente				**567.237,10**

, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 23/06/2025.

Itajobi, 26 de junho de 2025

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações